



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PORTARIA Nº 2.536, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

PUBLICADO no átnio da Câmara  
Municipal de Nova Venécia - ES  
Em 14 / 03 / 2022

***EFETIVA SERVIDORA APROVADA EM  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL NO  
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a servidora foi aprovada em concurso público e nomeada pela portaria nº 2112, publicada em de 19 de fevereiro de 2019;

Considerando que tomou posse no dia 25 de fevereiro de 2019, e entrou em exercício em 7 de março de 2019;

Considerando que durante este período a referida servidora foi avaliada em estágio probatório pelo Comitê de desempenho Funcional;

Considerando o resultado final da apuração do comitê de desempenho funcional de servidor em estágio Probatório no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

Considerando que a servidora completou seu estágio probatório em 7 de março de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Efetivar a Srtª. **ESTEFÂNIA TERCI DA SILVA**, portadora do CPF 110.116.577-40 e RG 3.011.499 SPTC-ES, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Escrivário I, de nível V, constante do Anexo I da Resolução nº 348, de 18 de novembro de 2005.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de março de 2022.

Publique-se, Cumpra-se.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de março de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)**

Presidente